

Júlio Gomes de Farias
Registrador Interino

Luís Otávio Prazin Bezerra
Substituto

Rua Cabo Otávio Aragão, 419 - Santa Cruz do Capibaribe - PE - Centro - CEP 55192-325
Fone: (81) 3731.8418 | 99304.2495 | E-mail: serventiaregistralfcc@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, e dou fé, que a requerimento de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com CPF/CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, para todos os fins de direito, que revendo os arquivos de Registros de Imóveis desta Comarca, encontrei a Matrícula nº 5.763 (CNM sob o nº 130559.2.0005763-57), datada de 30 de novembro de 1956 e os apontamentos a seguir transcritos:

Dados do Imóvel: Um (01) Terreno do Patrimônio Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, medindo: 04,15 metros na parte da frente, 04,15 metros de fundos, 12,00 metros da lateral direita e 12,00 metros na lateral esquerda, com área total de 49,80m² para fins residenciais. Limitando-se na parte da frente com o leito da Rua José Francisco Barbosa, na parte de trás com João Luiz de Andrade (Av. 29 de dezembro nº 592), do lado direito com o imóvel nº 359, do lado esquerdo com Gilmar Gomes Feitosa (imóvel nº 367).

Dados do Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE; inscrita no CGC sob o nº 10.091.569/001-63.

Registro Anterior: Escritura Pública registrada no livro nº 03, às fls. 50, sob o nº 245, datado em 30.11.1956 do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

R-1 - 5763 - TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE; inscrita no CGC sob o nº 10.091.569/001-63. ADQUIRENTE: GILVAN GOMES FEITOSA, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, portador do CIC nº 134.545.104-06. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Carta de Aforamento nº 1.910, registro nº 11.070, livronº 05, às fls. 158 em 03.05.1993. Valor R\$ 4,00 (quatro reais). Santa Cruz do Capibaribe-PE; 08 de janeiro de 1997. Eu, Maria Anália Carneiro de Arruda, Substituta.

AV-2 - 5763 - CERTIFICO e dou fé, que conforme requerimento datado em 03.05.1993, acompanhado da Certidão Municipal, arquivada em Cartório, consta que no terreno objeto da matrícula nº 8.758, acima foi construído o prédio sito à Rua José Francisco Barbosa nº 363, nesta cidade, conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE; que é do teor seguinte... Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE. CERTIDÃO. CERTIFICO, a pedido do Sr. Gilvan Gomes Feitosa, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, portador do CIC nº 134.545.104-06, para fins de averbação junto ao Cartório Geral de Imóveis desta cidade, que o imóvel localizado à Rua José Francisco Barbosa nº 363, nesta cidade, edificado em terreno foreiro do Patrimônio Municipal, acha-se registrado o pedido de licença para construção de um prédio com 02 pavimentos superiores de acordo com a



petição protocolada sob o nº 11.070, livro nº 05, fls. 158 datado e deferido no dia 03.05.1993, em nome do mesmo. CERTIFICO, ainda que o citado imóvel possui atualmente as seguintes características: **TÉRREO**: 04,15 metros na parte da frente, 04,15 metros na parte de trás, por 09,00 metros de ambos os lados (salão único). **1º Pavimento**: 04,15 metros na parte da frente, 04,15 metros na parte de trás, 10,00 metros de ambos os lados, com 01 quarto, 01 banheiro, 01 sala, 01 cozinha, 01 varanda na parte da frente. **2º Pavimento**: 04,15 metros na parte da frente, 04,15 metros na parte de trás, 10 metros de ambos os lados, 01 sala, 01 quarto, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 varanda na parte da frente. Em um terreno medindo 04,15 metros na parte da frente com o leito da Rua José Francisco Barbosa, na parte de trás com João Luiz de Andrade (Av. 29 de dezembro nº 592), do lado direito com o imóvel nº 359, do lado esquerdo com Gilmar Gomes Feitosa (imóvel nº 367). CERTIFICO, finalmente que o referido imóvel está inscrito no Cadastro Imobiliário desta Prefeitura sob o nº 15.243, no Valor Venal de R\$ 2.208,52 (dois mil duzentos e oito reais e cinquenta e dois centavos). Do que para constar forneço a presente Certidão. Santa Cruz do Capibaribe, 20 de dezembro de 1996. José Bezerra C. Filho – Secretário de Obras. Santa Cruz do Capibaribe-PE; 08 de janeiro de 1997. Eu, Maria Anália Carneiro de Arruda, Substituta.

R-3 - 5763 - TRANSMITENTES: GILVAN GOMES FEITOSA e sua esposa MARIA DA GUIA SIMÕES FEITOSA, brasileiros, casados, funcionário Público, do lar, residentes nesta cidade, portadores do CIC nº 134.545.104-06 e 472.537.624-87 respectivamente. **ADQUIRENTE: HELENA LULÚ DE FARIAS NASCIMENTO**, brasileira, casada, do lar, residente na cidade de Taquaritinga do Norte-PE, portadora do CIC nº 571.101.404-82 e do RG nº 3.461.861 SSP-PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Escritura Pública de Compra e Venda** datada em 08 de janeiro de 1997, lavrada pelo Tabelião Público Renato Cordeiro de Arruda, no livro nº 98, às fls. 194/196, deste Cartório Geral do Registro de Imóveis. Valor R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Santa Cruz do Capibaribe-PE, 09 de janeiro de 1997. Eu, Maria Anália Carneiro de Arruda, Substituta.

AV-4 - 5763 - Secretaria de planejamento e Gestão, Certidão Comprobatória, Certifico, para fins de comprovação junto ao cartório notarial (Cartório Arruda) desta cidade, que o imóvel localizado na Rua José Francisco Barbosa, nº 363, Bairro Novo, nesta cidade, além do térreo 01º e 2º andar, como foi citado no documento de averbação expedido por esta secretaria, tem um 3º andar medindo 04,15m na p/ da frente e de trás, 12,00m de ambos os lados, área construída do 3º andar 49,80 m². 1 varanda, 1 porta na p/ da frente, 1 salão, em um terreno medindo 04,15 m na p/ da frente e de trás, 12,00m de ambos os lados. Área total construída 199,20 m². Do que, para constar, passo a presente certidão. Santa Cruz do Capibaribe, 17 de março de 2014. Mario Francisco de Melo, gestor de obras. Santa Cruz do Capibaribe-PE. 17 de março de 2014. Eu, Fernanda Carneiro de Arruda, Substituta.

R-5 - 5763 - Por instrumento particular de Compra e Venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no SFI- sistema de financiamento Imobiliário, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da lei nº 9.514/97, datado de 20 de maio de 2014, a proprietária; HELENA LULÚ DE FARIAS NASCIMENTO, brasileira, nascida em 31/12/1942, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 3.461.861 SSP-PE e do CPF nº 571.101.404-82, casada no regime de comunhão parcial de bens com Manoel Claudino do Nascimento, brasileiro, nascido em 28/11/1941, aposentado, portado da carteira de identidade nº 2461151 SSP/PE e do CPF 295.351.234-91, residente e domiciliado na AV. 20 de maio, 04, centro Taquaritinga do norte/PE, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **DANYLO LUIZ MACEDO**

CORREIA, brasileiro, nascido em 03/12/1986, comerciante, portador da CNH nº 03770178353 e do CPF 060.367.354-64, solteiro, residente e domiciliado em a Rua José Francisco Barbosa nº 363, Centro, nesta cidade, pelo valor de R\$ 480.000,00. Foi apresentado neste ato, o pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI), no valor de R\$ 5.881,73, e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, emitida pela Prefeitura Municipal local em 21/05/2014, arquivados neste Cartório. Santa Cruz do Capibaribe – PE, 21 de maio de 2014. Eu, Fernanda Carneiro de Arruda. A Oficiala do Registro.

R-6 - 5763 - Por instrumento particular de Compra e Venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no SFI- sistema de financiamento Imobiliário, com caráter de Escritura Pública, na fora do artigo 38 da lei nº 9.514/97, datado de 20 de maio de 2014, o proprietário; **DANYLO LUIZ MACEDO CORREIA**, brasileiro, nascido em 03/12/1986, comerciante, portador da CNH nº 03770178353 e do CPF 060.367.354-64, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Francisco Barbosa nº 363, Centro, nesta cidade, tendo se confessado devedor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência desta cidade, da importância de R\$ 225.000,00 a ser-lhe pago em 420 meses, vencendo-se a 1ª parcela em 20/06/2014 e as demais nos meses subsequentes, no mesmo dia, **deu-lhe em alienação fiduciária**, o imóvel objeto da presente matrícula. Santa Cruz do Capibaribe – PE, 21 de maio de 2014. Eu, Fernanda Carneiro de Arruda. A Oficiala do Registro.

AV-7 - 5763 - Certifico e dou Fé, que procedo a averbação de uma cédula de credito imobiliário, sob o nº 1.4444.06034-04, serie 0514, emitida nos termo da lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2014, onde o proprietário; **DANYLO LUIZ MACEDO CORREIA**, brasileiro, nascido em 03/12/1986, comerciante, portador da CNH nº 03770178353 e do CPF 060.367.354-64, solteiro, residente e domiciliado em a Rua José Francisco Barbosa nº 363, centro, nesta cidade, confessou devedor da Caixa Econômica Federal, setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, Asa Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/001-04, do valor de R\$ 225.000,00, a ser pago em 240 meses, vencendo-se a 1º parcela em 20/06/2014 e as demais nos meses subsequentes no mesmo dia, **deu-lhe em alienação fiduciária**, o imóvel objeto da presente matrícula. Santa Cruz do Capibaribe – PE, 21 de maio de 2014. Eu, Fernanda Carneiro de Arruda. A Oficiala do Registro.

AV-8 - 5763 - Consolidação da propriedade Resolúvel – **TRANSMITENTE**: O **DEVEDOR DE QUE TRATA R.5** (Registro de Alienação) Sr. **DANYLO LUIZ MACEDO CORREIA**, brasileiro, nascido em 03/12/1986, Comerciante, portador do CPF/MF sob o nº 060.367.354-64, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Francisco Barbosa, 263, Centro nesta cidade, **ADQUIRENTE**: O **CREDOR DE QUE TRATA O R.6** (o mesmo Registro de Alienação) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira a forma de empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor, Bancário Sul, Quadra L, lotes 3/4, Brasília/DF. **TÍTULO**: Requerimento do Credor, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, valor R\$ 502.293,22. Da consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente internado não compareceu a esta Serventia para a mora no prazo legal, foi apresentado e aqui arquivados O ITBI (imposto sobre transmissão de bens imóveis) no valor de R\$ 5.971,75, autenticado em 01/12/2016, pela Caixa Econômica Federal, A certidão negativa de débitos imobiliários, emitida em 02/12/2016, pela Prefeitura Municipal local e a declaração de não purgação da mora, expedida, pela Caixa Econômica Federal, em 02/12/2016. Santa Cruz do Capibaribe – PE, 19 de dezembro de 2016. Eu, Renato Cordeiro de Arruda Júnior, O Oficial do Registro.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BB 108404



AV-9 - 5763 - Procedo a esta averbação para fazer constar a **Baixa de Alienação Fiduciária concernentes aos Registros R.6 e AV.7** sob o imóvel objeto da presente matrícula de acordo com o requerimento arquivado neste Cartório que é do teor seguinte: Caixa autorização para cancelamento da propriedade fiduciária – financiamento de Crédito imobiliário número do contrato: 144440623529, devedor (es) fiduciante (s) DANYLO LUIZ MACEDO CORREIA CPF 060.367.354-64. Cartório de Registro de Imóveis Único Comarca. Santa Cruz do Capibaribe – PE, matrícula do imóvel 5.763, A Caixa Econômica Federal – CEP, instituiu financeira sob a forma de empresa Pública inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto na Qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, vem pelo presente autorizar de acordo estabelecido pelo artigo, 25 da referida Lei, o cancelamento do Registro da propriedade fiduciária e a Baixa da emissão da cédula de crédito imobiliário, recainte sobre o imóvel situado na Rua José Francisco Borba, nº 363, Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe – PE, registrado sob o nº R.05 e AV da matrícula 5.763, do livro nº 2-BO desse Cartório tendo em vista a quitação da dívida. Fica também autorizada a liberação da cédula hipotecária nº 144440603404-7 série 0514, Deixamos de Anexar a cédula hipotecária em virtude de seu extravio, conforme faculta o artigo 40 da Lei 10.931/04, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela circulação da acudida cédula obs. A presente autorização de cancelamento de registro da propriedade fiduciária fica condicionada à concomitante consolidação da propriedade em favor da Caixa Econômica Federal. Conforme DF SIALF 56661/2016 GIREC/RE Recife 02 de dezembro de 2016. Assinatura do representante legal da Caixa Credora Icaro Carvalho Ramos, gerente geral SE Mats. 083533-1 AG 29 de dezembro/PE. Caixa Econômica Federal. Santa Cruz do Capibaribe – PE, 19 de dezembro de 2016. Eu, Renato Cordeiro de Arruda Júnior, O Oficial do Registro.

R-10 - 5763 - COMPRA E VENDA.

PROTOCOLO Nº 70.341, de 03 de junho de 2022.

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de maio de 2022, no livro nº 0065-E, às fls. 128/130, pelo Tabelião de Notas Isaac Aécio Freitas Miranda, da Serventia de Notas e Protesto desta Comarca de Santa Cruz do Capibaribe/PE; a **CAIXA ECOMÔNICA FEDERAL**, instituição financeira a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei 1.259, de 19.02.73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; **VENDEU** o imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço de R\$ 82.350,22 (Oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), de forma líquida, pago em 09/02/2022; à **JOSÉ JUVENAL NETO**, brasileiro, autônomo, nascido em 04/08/1963, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.935.958-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.548.504-63 e sua cónjuge **MARGARIDA ALICE DA SILVA**, brasileira, do lar, nascida em 23/10/1947, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.852.586-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 879.105.944-53, casados desde 26/05/1983, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento, expedida em 16/10/2012, registrada no Livro 3-Aux – B, folhas 69, Termo 1138, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Santa Cruz do Capibaribe/PE, residentes e domiciliados na Rua Ana Cavalcanti de Albuquerque Teixeira Lima, 270, Mangabeira, João Pessoa/PB. Valor Fiscal: R\$ 82.350,22 (Oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos). Foi apresentado neste ato, a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários sob o nº 3.972, emitida em 31 de maio de 2022, pela Prefeitura Municipal local, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade.

Dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 03 de junho de 2022. O Oficial do Registro:
Renato Cordeiro de Arruda Júnior.
Guia de SICASE: 0015888185.

AV-11 - 5763 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)

Procedo esta averbação, para fazer constar, que o respectivo **Código Nacional de Matrícula (CNM)** do imóvel objeto desta matrícula foi gerado e validado sob o nº **130559.2.0005763-57**, conforme especificações do art. 13, inciso III do Provimento nº 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) datado de 25 de abril de 2023. Ato gratuito na forma do parágrafo único do art. 3º do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) datado 18 de dezembro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 31 de julho de 2023. O Oficial do Registro. Renato Cordeiro de Arruda Júnior.

R-12 - 5763 - COMPRA E VENDA.

PROCOLO Nº 76.290, de 27 de fevereiro de 2024.
Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04 de janeiro de 2024, no livro nº 0091-E, às fls. 054/055v, pela Escrevente Autorizada Juliana Honório de Souza, da Serventia de Notas e Protesto desta Comarca de Santa Cruz do Capibaribe/PE; **JOSÉ JUVENAL NETO**, brasileiro, autônomo, nascido em 04/08/1963, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.935.958-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.548.504-63 e sua cónjuge **MARGARIDA ALICE DA SILVA**, brasileira, do lar, nascida em 23/10/1947, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.852.586-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 879.105.944-53, casados desde 26/05/1983, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento, expedida em 16/10/2012, registrada no Livro 3-Aux B, folhas 69, Termo 1138, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Santa Cruz do Capibaribe/PE, residentes e domiciliados na Rua Ana Cavalcanti de Albuquerque Teixeira Lima, 270, Mangabeira, João Pessoa/PB; **VENDERAM** o imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), de forma líquida, pago em 27/12/2023; ao Sr. **DANYLO LUIZ MACEDO CORREIA**, brasileiro, solteiro e declarando não conviver em união estável, empresário, nascido em 03/12/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03770178353-DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.367.354-64, residente e domiciliado em a Rua José Francisco Barbosa nº 363, Centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Fiscal: R\$ 258.332,65 (Duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Foi apresentado o Laudêmio, pago à Prefeitura Municipal local, em 05/01/2024, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de R\$ 343,28 (Trezentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), arquivado nesta Serventia. O referido é verdade. Dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 27 de fevereiro de 2024. O Oficial do Registro: Renato Cordeiro de Arruda Júnior.
Guia de SICASE: 0019308903.

R-13 - 5763 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

PROCOLO Nº 76.405, de 11 de março de 2024.
Por Cédula de Crédito Bancário nº 0010424147, emitida em 08 de março de 2024, no valor total de R\$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais), com prazo de 240 (Duzentos e quarenta) meses, tendo vencimento da 1ª parcela em 08 de maio de 2024 e vencimento da última parcela em 08 de março de 2044; na forma da Lei os proprietários: **DANYLO LUIZ MACEDO CORREIA**, filho de Maria da Paz Macedo Correia e de Luiz Gonzaga Gomes Correia, brasileiro, empresário, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.005.677-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.367.354-64, com endereço eletrônico: danyloluizmc@gmail.com, residente e domiciliado na Avenida Bernardo

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BB 108405



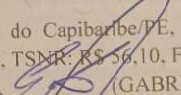
Vieira de Melo, 1730 - ap. 12, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, **na qualidade de Emitente/Garantidor; constitui a propriedade fiduciária** do imóvel objeto da presente matrícula ao Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, CEP: 04543-011, São Paulo/SP; dando-se o desdobramento da posse, tornando-se ele fiduciário possuidor direitos e o fiduciante possuidor indireto do imóvel objeto da presente matrícula, com as demais condições constantes do título. O referido é verdade. Dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 11 de março de 2024. O Oficial do Registro: Renato Cordeiro de Arruda Júnior.

Guia de SICASE: 0019678196 Emol: R\$ 3.880,30. TSNR: R\$ 1.725,00. FERM: R\$ 43,11. FUNSEG: R\$ 86,23. FERC: R\$ 431,14. ISS: R\$ 215,57.

AV-14 - 5763 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

PROTOCOLO Nº 80.533, de 22 de janeiro de 2025

Pelo requerimento datado de 07 de janeiro de 2025, arquivado nesta Serventia, verifica-se que face ao artigo 26, paragrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL), acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514, de 20.11.1997). Imposto pago no valor de R\$ 28.000,00, pela guia nº 103020241. O referido é verdade. Dou fé. Santa Cruz do Capibaribe, 22 de janeiro de 2025. O Registrador interino: Julião Gomes de Farias.

O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 22 de janeiro de 2025. Guia SICASE: 21663840. Emolumento: R\$ 252,45. TSNR: R\$ 56,10. FERC: R\$ 28,05. FUNSEG: R\$ 5,61. FERM: R\$ 2,81. ISS: R\$ 14,03. Eu,  (GABRIEL TENÓRIO SOBRINHO), digitei.

LUÍS OTÁVIO PRAZIN BEZERRA
1º SUBSTITUTO

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco Selo: 0130559.P/210202401.00270 Data: 22/01/2025 10:28:30 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
--

